

do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 217/2011 - GAB/SUSIPE, datado de 9 de fevereiro de 2011, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme o Processo nº. 2011/60398;

Considerando o Parecer nº. 259/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, Região I, Belém.

Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Área: Ciências Contábeis

EDUARDO ALVES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos III e V, e 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado ao art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a proposta apresentada no Ofício nº. 1.923/2009, de 30 de dezembro de 2009, do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, para nomeação dos candidatos aprovados e classificados na ordem do Edital nº. 11 - SEAD/SUSIPE, de 1º de abril de 2008 (DOE-PA nº. 31.140, de 2 de abril de 2008), que homologou o resultado do Concurso Público C-122, cuja validade foi prorrogada até 3 de abril de 2012, pela Portaria nº. 0344-SEAD, de 12 de março de 2010 (publicada no DOE-PA nº. 31.627, de 18 de março de 2010);

Considerando que tal proposta obedece aos parâmetros determinados no Processo nº. 1518/2010-SEAD/SUSIPE/SEOPF;

Considerando o Parecer nº. 248/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ÁREA: NUTRIÇÃO - REGIÃO 1 - BELÉM**

ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA

HELEN DA SILVA CABRAL

LIDIANY CORRÊA SERRÃO

ALINE GOMES BENTES

PATRÍCIA CARDOSO LOBÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 123 - GAB-DG-CPC-RC, datado de 4 de março de 2011, conforme Processo nº. 2011/79760;

Considerando o Parecer nº. 258/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGIONAL MARABÁ**

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

ALDSON AGUIAR DE CARVALHO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO**

ROSÁRIA LANA DE OLIVEIRA LIMA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANDREY FERNANDES MATEUS

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

ELIZANGELA LIMA DE ARAUJO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL**

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

CARLOS RODRIGUES RIBEIRO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA**

RACHEL DE MOURA NUNES

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: FÍSICA**

WALLDINEY PEDRA GURGEL

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: MÚSICA**

PABLO Y CASTRO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA**

CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS**

LEANDRO LOPES BENFICA

DAVI DE SOUZA SENA

**REGIONAL SANTARÉM**

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO**

DIANA DOS SANTOS MORAES

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

ODILENE SOCORRO PANTOJA ARAUJO

GRACIELI HUBNER

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

KELIENE MARIA SOUSA DE JESUS

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA**

NEREIDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: FÍSICA**

SILVIO CRISTIANO ABRÃO LUCEIRO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS**

ENOQUE CALVINO MELO ALVES

**PERITO MÉDICO LEGISTA - FORMAÇÃO: MEDICINA**

WALDIR PAIVA MESQUITA - *sub judice*

MANOEL DE JESUS FERNANDES PEREIRA FILHO

VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA - *sub judice*

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA

ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA

**REGIONAL BELÉM**

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

CLAUDINEIA RAMOS DOS ANJOS

RACHEL ULLMANN LEITE

ANA PAULA FONSECA TAVARES DE FREITAS

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA**

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA**

MARCIO JOSE MOURA DOS SANTOS

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: GEOLOGIA**

LUIZ CLAUDIO PRAIA SEABRA

**PERITO MÉDICO LEGISTA - FORMAÇÃO: MEDICINA**

ALEXANDRE CHAVES - *sub judice*

ADRIANE WOSNY GUIMARÃES

LILIAM DA SILVA RODRIGUES

**REGIONAL CASTANHAL**

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS

LUCILA HELENA SOARES SANTIAGO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO**

ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO

JULIO CESAR ROCHA SILVA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

TIAGO CORREA CARNEIRO

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL**

THIAGO VALENTE NOVAES

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA**

BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCANTARA

**PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: FONOAUDIOLOGIA**

ISABELA NAZARE DOS SANTOS

**PERITO MÉDICO LEGISTA - FORMAÇÃO: MEDICINA**

RONALDO COSTA E SILVA

JOELSON SOARES FERREIRA

PAULO ALVES BARBOSA - *sub judice*

RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA BENTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Processo nº. 2010/245907;

Considerando o Parecer nº. 250/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA**

HERIBERTO DA SILVA PEDROSO

ADELINO LOURENÇO NETO

ANDRE THIAGO SANTANA FERNANDES

**CARGO: CONTADOR**

FERNANDA PINHEIRO PANTOJA

SUELENE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA**

WALDÔNIO DE BRITO VIEIRA

ANTONIO CALDERARO NETO

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE:**

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

BRUNO DE PAULA LIMA

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

JEFFERSON MICHELL BULHÕES DO NASCIMENTO

TOBIAS DO ROSARIO SERRÃO - Pessoa com Deficiência

SAMARA DOS SANTOS DA SILVA

CIANE COELHO GARCIA

ALESSANDRA LIMA DO MAR

BRENDA SOUSA DE MIRANDA

HINGRID GAIA VELASCO LEÃO

ALESSANDRA TAVARES DA SILVA

TALITA VALÉRIA TRINDADE DE SOUZA

JOSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA

SUYANNE PATRICIA GOMES MAIA

CAROLINE DA COSTA DOS SANTOS

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA

ADILTON ROGERIO RIBEIRO FREITAS

**CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR

HELOISA CRISTINA FERREIRA CARDOSO

**CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

RUY JORGE LOBATO PINTO

**CARGO: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO**

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA TAVARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-98 da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 de abril e 11 de junho de 2007;

Considerando a prorrogação do prazo de validade do Concurso C-98, por meio das Portarias nºs. 379 e 380 da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, publicadas no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 625/2010 e 098/2011-FCPTN/ GAPRES, datados de 16 de novembro de 2010 e 21 de fevereiro de 2011, conforme os Processos nºs. 2010/267734 e 2011/62541;

Considerando o Parecer nº. 236/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN.

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -**